



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 9/2023/ARN/REI/IFTO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato:					
CPF:					
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação Máxima	Pontuação atribuída (candidato preencher)	Confirmação da pontuação (uso exclusivo do IFTO)
	Na área ambiental	Fora da área ambiental			
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1- Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, com carga horária mínima de 40 horas.	2,0 ponto/curso	1,0 ponto/curso	4,0		
PRODUÇÃO ACADÊMICA					
2- Artigo publicado em periódicos nos últimos 5 anos.	2,0 pontos/artigo	1,5 ponto/artigo	6,0		
3 - Resumo expandido, artigos não indexados, Boletim técnico nos últimos 5 anos.	1,5 ponto/resumo	1,0 ponto/resumo			
4 - Resumo simples publicado em evento técnico-científico nos últimos 5 anos.	1,0 ponto/resumo	0,5 ponto/resumo			

5 - Participação como palestrante em mesa redonda, curso, mini-curso, congresso e simpósio relacionados nos últimos 5 anos	1,0 ponto/resumo	0,5 ponto/resumo		
6 - Participação como ouvinte, organizador ou moderador em congressos ou simpósios nos últimos 5 anos	0,5 pontos/participação	0,3 pontos/participação		
7 - Participação em projetos de pesquisa, extensão, iniciação científica nos últimos 5 anos	1 pontos/ano ou projeto	0,5 pontos/ano ou projeto		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
8 - Experiência docente em sala de aula	0,2 ponto/mês completo lecionado			
9 - Experiência Profissional na área ambiental (Em acordo com o item 5.7 deste Edital)	0,2 ponto/mês completo trabalhado	6,0		
Total		16,0		

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 06/03/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909892** e o código CRC **8AC18B47**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br